

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 CONCURSO MINHA RUA É 10 - ARRAIÁ DOS CÂNIONS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o Concurso "Minha Rua é 10", uma ação cultural voltada para o fortalecimento das tradições juninas e o incentivo à participação comunitária no município.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto regulamentar o Concurso "Minha Rua é 10", que tem como objetivo promover a valorização da cultura junina, incentivando a ornamentação e decoração de ruas do município, resgatando e fortalecendo as tradições culturais locais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: de 19 a 23 de maio de 2025.
- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Ananias Fernandes, S/N, Centro - Canindé de São Francisco.
- Inscrição gratuita.
- Limite de ruas inscritas: 10 ruas, por ordem de inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Listar e entregar o nome completo e endereço de um morador de cada casa da rua.
- Listar o número de casas existentes na extensão da rua participante.
- Apresentar comprovante de residência no ato da inscrição.

4. DAS REGRAS DO CONCURSO

- Cada rua inscrita deverá escolher seu próprio tema junino.
- Os moradores serão responsáveis pela ornamentação, barracas, comidas típicas e demais itens.
- O município fornecerá som, palco, shows artísticos e equipe de segurança.
- A escolha do dia para participação será realizada no ato da inscrição, conforme as datas disponíveis: 31/05, 08/06, 09/06, 15/06, 18/06, 25/06, 26/06, 30/06 e 04/07.

5. DA PREMIAÇÃO

- 1º lugar: R\$ 5.000,00.
- 2º lugar: R\$ 3.000,00.
- 3º lugar: R\$ 2.000,00.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Ornamentação: 0 a 20 pontos.
- Criatividade: 0 a 10 pontos.
- Animação: 0 a 10 pontos.

7. DO JULGAMENTO

- O corpo de jurados será composto por três pessoas da sociedade canindeense, reconhecidas por sua idoneidade e relevância social, que não possuam vínculo com as ruas concorrentes.
- Não caberá recurso ou contestação ao resultado.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será anunciado no dia 16 de julho de 2025, durante a quermesse dos comerciantes, às 19h.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE, 19 de maio de 2025

Atenciosamente,

Elisangela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO – I
“Concurso Minha Rua é 10 - Arraiá dos Cânions”
Ficha de inscrição

Nome da rua: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Representante: _____

RG: _____ CPF: _____

Tel: _____ Whatsapp: _____

Número de casas participantes do Concurso Junino Minha Rua é 10 _____

Número de casas de toda a extensão da rua participante _____

Declaro que estou ciente do regulamento deste concurso e aceito todos os termos.

Assinatura do representante

Preenchimento da Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela inscrição: _____

Data: _____

Horário: _____

Data para execução: _____